



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de dezembro de 2014

OFÍCIO Nº 214/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 6601
Folha nº 05/196
Data: 12/12/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, em caráter de reiteração, apresentada na 76ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de colocar poste e iluminação na Avenida A, do bairro Freitas Soares”.

JUSTIFICATIVA

O autor reiterou a indicação que fez no passado com relação à Avenida A, do Bairro Freitas Soares, rua que liga o Tratamento de Água até na Avenida em cima, pedindo ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de colocar poste e iluminação naquele trecho, do Tratamento de Água até próximo ao Campo Estrela, pois observa muito que pessoas fazem caminhada no local, sendo que a noite não tem iluminação alguma.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Cúdas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real